



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015
PROCESSO Nº 23087.006233/2015-01

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2011, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2011, Seção 1, página 80, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. dia 30 de junho de 2014, Seção 1, página 135, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

- 2.1.1. Aquisição de medicamentos, com entrega total, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital.
- 2.1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.
- 2.2. Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 6.204/2007, por já ter sido licitado em outro processo (PR 36-2015) com benefício e que foi frustrado com valores acima dos valores de referência e a urgência na aquisição do material. Serão mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

3. DO EDITAL

- 3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no site da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do endereço eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.
- 3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do site:

www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia 25/09/2015, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia 24/09/2015, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br.

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Os pedidos realizados fora do horário de expediente serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1640 de 03 de agosto de 2015

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, servidor(es) da área ou unidade administrativa responsável pela especificação do objeto deste Pregão.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral de União, ou seja:

- PTRES: 086705
- Elemento de Despesa: 339030
- Fonte: 0112

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 6.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 6.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, bem como o registro de seus produtos ofertados**, para cumprimento do que determina a Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que exigir a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 6.4. A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.
- 6.5. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao **órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário e deverão cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 6.6. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 6.7. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 6.8. Não poderão participar desta licitação:
 - 6.8.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 6.8.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas ou no âmbito da União;
 - 6.8.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 6.9. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

7.1. DATA: 30/09/2015

7.2. HORÁRIO: 09:00h

7.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

8. DA REMESSA ELETRÔNICA DAS PROPOSTAS

- 8.1.** O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir proposta. Para inclusão, as licitantes credenciadas efetuarão o lançamento do **valor total** de cada item da proposta, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 8.2.** O valor do lance, ou seja, o **valor total de cada item**, deverá ser obtido através do valor unitário deste item multiplicado pela quantidade indicada;
- 8.3.** A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.4. Não deverá ser enviada a nova proposta de preços (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega;**
- 8.5. NÃO DEVERÃO SER ENVIADAS DECLARAÇÕES, CERTIDÕES, ATESTADOS** exceto os solicitados pelo Pregoeiro durante a sessão pública.

9. DA PROPOSTA

- 9.1.** A proposta deverá ser formulada com preços (unitário e total), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital.
 - 9.1.1.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, sem ônus adicionais;
 - 9.1.2.** Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma.
- 9.2.** Ter validade de 60 dias (sessenta dias), a contar da data de sua apresentação;
- 9.3.** Não serão admitidas propostas com exigência de faturamento mínimo;
- 9.4.** A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame.
 - 9.4.1.** No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital.

9.5. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;

9.5.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet poderá, também, informar o **MODELO** do produto ofertado;

9.6. A proposta deverá trazer ainda no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;

9.7. As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “**de acordo com o edital**”, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE** igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.

10. DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

10.3. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

10.4. As licitantes deverão enviar lances com valores inferiores aos seus últimos lances que tenham sido registrados, não necessariamente inferiores ao valor do último lance registrado no sistema;

10.5. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

10.6. Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutível, o pregoeiro alertará o proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pela proponente;

10.7. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas;

10.8. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

10.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;

10.10. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

- 10.11. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 11.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 11.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 11.3. Valores totais que divididos pela quantidade do item não obtiverem valor com apenas duas casas decimais para os centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação;
- 11.4. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 11.5. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 11.5.1. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;
 - 11.5.2. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 11.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 11.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
 - 11.6.2. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 11.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 11.7.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;

- 11.7.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 11.7.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 11.8. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 11.9. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;
- 11.10. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 11.11. **A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:
- 11.11.1.A **Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 11.12. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 12.1.1. A consulta da regularidade fiscal será verificada "ON LINE", na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br.
- 12.1.2. A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 12.2. As declarações exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 12.3. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

12.4. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

12.5. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

13.1.1. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

13.1.2. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

13.1.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

13.1.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

13.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.

13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

13.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

- 14.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A contratação formalizar-se-á mediante emissão de Nota de Empenho;
- 15.2. Farão parte da contratação, além do Edital, as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET.
- 15.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

16. DA ENTREGA DO OBJETO

- 16.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 8:00 às 10:30 e das 13:00 as 16:30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

16.1.1. Provisoriamente: Pelo Almoxarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

- 16.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
- 16.1.1.2. **Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**
- 16.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;
- 16.1.1.4. Seja o material da mesma marca oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- 16.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:
- 16.1.1.5.1. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.
- 16.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

16.1.2. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

16.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

16.3. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

16.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

17. DAS PENALIDADES

17.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

17.1.1. Advertência

17.1.2. Multa:

17.1.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

17.1.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

17.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

18. DO PAGAMENTO

18.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

18.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas as exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

- 18.3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 18.8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 18.9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 18.10. Poderá ser deduzido da Fatura/Nota Fiscal o valor de multa aplicada;
- 18.11. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 18.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100)$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 19.2. Deverão ser observadas as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010**, dentre as tais, as seguintes:
- 19.2.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 19.3. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 19.4. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do Art. 65 da Lei 9648/98;
- 19.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 19.6. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do objeto desta licitação por parte da **LICITANTE VENCEDORA**, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo das sanções previstas em lei;
- 19.7. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 19.8. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 19.9. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

- 19.11.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis;
- 19.12.** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, “ex vi” do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 17 de setembro de 2015.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I**PREGÃO ELETRÔNICO 067/2015**

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
65719	1	Acetato de dexametasona 1 mg/g. Creme dermatológico em bisnaga de alumínio de 10 g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65720	2	Acetilcisteína 100 mg. Caixa com 16 envelopes de 5 g, envelope de alumínio polietileno; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65721	3	Acetilcisteína 200 mg. Caixa com 16 envelopes de 5 g, envelope de alumínio polietileno; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65722	4	Acetilcisteína 600 mg. Caixa com 16 envelopes de 5 g, envelope de alumínio polietileno; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65723	5	Aciclovir creme com 25g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65725	6	Acnase® 50 mg + 20 mg/g. Creme dermatológico em bisnaga de alumínio de 25 g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	4		
65724	7	Acnase gel®, bisnaga de 20g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65726	8	Aderogil® gotas 5.500 ui/ml + 2.200 ui/ml solução oral. Frasco de vidro âmbar de 10 ml + conta-gotas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65728	9	Albendazol 400mg/10ml, suspensão oral; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65727	10	Albendazol 400mg. Caixa com 1 comprimido; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65729	11	Albocresil® 360 mg/g, solução concentrada. Frasco de vidro âmbar de 12 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65730	12	Alivium® 100 mg/ml, suspensão oral em frasco plástico opaco gotejador de 20 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65731	13	Alivium® 400 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico de 10 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65733	14	Alivium® 600 mg cápsula gelatinosa mole, blister em pvc/pvdc/alumínio com 10 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65735	15	Allegra® 120 mg, comprimido revestido blister de alumínio com	un	6		

		10 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.				
65734	16	Allegra D® 60 mg + 120 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada em blister de alumínio de 10 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65737	17	Allestra® 0,075mg+ 0,020mg drágea, blister de alumínio plástico de 21 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65736	18	Allestra® 0,075 mg + 0,030 mg drágea, envelope de 21 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65740	19	Amidalin ® 1,035 mg + 5,0 mg. Caixa com 20 pastilhas (sabor cereja). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65741	20	Amidalin ® 1,035 mg + 5,0 mg. Caixa com 20 pastilhas (sabor laranja). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65742	21	Amidalin ® 1,035 mg + 5,0 mg. Caixa com 20 pastilhas (sabor menta). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65738	22	Amidalin ® 1,035 mg + 5 mg. Caixa com 20 pastilhas (sabor framboesa). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65739	23	Amidalin ® 1,035 mg + 5 mg. Caixa com 20 pastilhas (sabor mel limão). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65746	24	Annita® 20 mg/ml pó para suspensão oral. Frasco de vidro âmbar de 100 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65747	25	Annita® 20 mg/ml pó para suspensão oral. Frasco de vidro âmbar de 45 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65748	26	Annita® 500 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico de 6 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65749	27	Apracur® 1 mg + 100 mg + 50 mg comprimido revestido display, envelope de alumínio com 150 comprimidos (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65750	28	Atrovent ® 20 mcg/dose aerosol dosificador em frasco de aço inox conteúdo de 10 ml + bocal + aerocâmara. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	4		
65751	29	Atroveran® composto 0,010 g/ml solução oral. Frasco de vidro âmbar de 30 ml com conta-gotas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65752	30	Atroveran® composto 30 mg comprimido, embalagem múltipla com 25 envelopes de 6 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	4		
65754	31	Balsamo Bengue®, gel em bisnaga de alumínio de 20 g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		

65755	32	Balsamo Bengue®, pomada em bisnaga de alumínio de 20 g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65756	33	Belara®. Caixa com 21 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65757	34	Benalet® 5 mg + 50 mg + 10 mg, pastilhas em envelope de alumínio com 12 pastilhas (sabor framboesa). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	15		
65758	35	Benalet® 5 mg + 50 mg + 10 mg, pastilhas em envelope de alumínio com 12 pastilhas (sabor mel limão). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	15		
65759	36	Benalet® 5 mg + 50 mg + 10 mg, pastilhas em envelope de alumínio com 12 pastilhas (sabor menta). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	15		
65760	37	Benegrip® 250 mg + 30 mg (verde) / 250 mg + 2 mg (amarelo) comprimido revestido, com 25 blister de alumínio plástico contendo 3 comprimidos verdes + 3 amarelos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65761	38	Bepantriz® 50 mg/g pomada dermatológica, bisnaga de alumínio de 30 g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65762	39	Berotec® 0,25 mg/ml, xarope em frasco de vidro âmbar de 120 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65763	40	Biotônico Fontoura, frasco plástico de 400ml. Embalagem contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65764	41	Bi-profenid® 150 mg, comprimido ação prolongada em blister de alumínio plástico de 10 unidades. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65765	42	Bismu-jet® 25 mg/ml + 25mg/ml + 15 mg/ml, suspensão oral em frasco plástico opaco gotejador de 20 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65766	43	Buscoduo® 10 mg + 500 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico de 120 comprimidos (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65767	44	Buscofem® 400 mg cápsula gelatinosa mole, blister de alumínio plástico com 50 comprimidos (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65966	45	Buscopan® 10 mg drácea, blister de alumínio plástico de 20 dráceas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65967	46	Buscopan® 10 mg/ml solução oral. Frasco de vidro âmbar de 20 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65768	47	Buscopan composto® 10 mg + 250 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico de 120 (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65769	48	Buscopan composto® 333,4mg/ml + 6,7 mg/ml solução oral. Frasco de vidro conta gotas de 20 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		

65771	49	Calman®. Frasco de 100ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65772	50	Candicort ® 20 mg/g + 0,64 mg/g, creme dermatológico em bisnaga de alumínio com 30 g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65773	51	Carbocisteína 20 mg/ml, xarope em frasco plástico transparente de 100 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65774	52	Carbocisteína 50 mg/ml, xarope em frasco plástico transparente de 100 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65775	53	Cataflam® emulgel 11,6 mg/g, gel dermatológico em tubo de alumínio laminado de 100 g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65776	54	Cefalum® 1 mg + 450 mg + 75 mg + 10 mg comprimido, blister de alumínio plástico de 12 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65777	55	Cefaliv® comprimido, blister de alumínio plástico de 12 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65778	56	Cerazette® 0,075 mg, comprimido revestido blister de alumínio plástico de 28 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65779	57	Cerumin 0,4mg/ml + 140mg/ml, solução otológica. Frasco plástico opaco gotejador de 8 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65781	58	Cetoconazol 20 mg/g, creme dermatológico em bisnaga de alumínio de 30 g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65780	59	Cetoconazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina 20 mg/g + 0,64 mg/g + 2,5 mg/g, creme dermatológico em bisnaga de alumínio de 30 g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65782	60	Cetoprofeno 100 mg, comprimidos revestidos em blister de alumínio plástico de 10 unidades; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65783	61	Cetoprofeno 25 mg/g, gel em bisnaga de alumínio de 30g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65784	62	Cetoprofeno 50 mg cápsula gelatinosa dura, blister de alumínio plástico de 24 unidades; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65785	63	Cewin 1 g comprimido efervescente, caixa com 10 comprimidos (sabor laranja). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65786	64	Cewin 500 mg comprimido efervescente, caixa com 10 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		

65787	65	Claril® 0,25 mg/ml + 3,0 mg/ml, solução oftálmica em frasco plástico transparente gotejador de 15 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65788	66	Cloridrato de ambroxol 3 mg/ml, xarope pediátrico. Frasco plástico âmbar de 120 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65789	67	Cloridrato de ambroxol 6 mg/ml, xarope adulto. Frasco plástico âmbar de 120 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65790	68	Cloridrato de bromexina 0,8 mg/ml, xarope em frasco de vidro âmbar com 120 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65791	69	Cloridrato de bromexina 1,6 mg/ml, xarope em frasco de vidro âmbar com 120 ml + copo medida; Medicamento genérico Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65462	70	Colírio Clens 100, frasco com 15 mL.	un	3		
65463	71	Colírio Ecofilm, frasco com 15 mL.	un	5		
65464	72	Colírio Filmcel, frasco com 10 mL.	un	5		
65466	73	Colírio Moura Brasil® 0,15 mg + 0,3 mg solução oftálmica. Frasco plástico transparente conta-gotas de 20 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65792	74	Colutoide® 25 mg/ml + 15 mg/ml + 15 mg/ml, suspensão oral em frasco de vidro âmbar de 20 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65793	75	Complexo B, frasco com 100 comprimidos revestidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65794	76	Complexo B, frasco com 20 comprimidos revestidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65795	77	Coristina D® 1 mg + 10 mg + 30 mg + 400 mg, embalagem múltipla de 25 blisters de alumínio plástico com 4 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65796	78	Crema Fenegan® com 30g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65797	79	Decongex plus® 12 mg + 15 mg comprimido revestido display contendo blister de alumínio plástico de 100 (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65798	80	Decongex plus® 2 mg + 2,5 mg, solução oral em frasco plástico opaco gotejador de 20 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65800	81	Dermodex® 100.000 ui/g + 200 mg/g, pomada dermatológica em bisnaga de alumínio de 60g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65799	82	Dermodex prevent pomada dermatológica, bisnaga de alumínio de 60g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65801	83	Desonol® 0,5 mg/g, creme dermatológico em bisnaga de	un	3		

		alumínio de 10g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.				
65802	84	Diad® 0,75 mg comprimido blister de alumínio plástico com dois comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65803	85	Diclofenaco colestiramina 140 mg, cápsula gelatinosa dura em blister de alumínio plástico com 10 cápsulas; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65804	86	Diclofenaco dietilamônio 10 mg/g, gel em bisnaga de alumínio revestido de 60g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65805	87	Diclofenaco potássico 50 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico de 20 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65806	88	Diclofenaco resinato 15mg/ml suspensão oral gotas. Frasco com 20ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65807	89	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico de 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65808	90	Diclofenaco sódico 50 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico de 20 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65809	91	Digesan® 1 mg/ml solução oral. Frasco de vidro âmbar de 120 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65810	92	Dipirona sódica 500 mg comprimido, embalagem múltipla de 25 blisters com 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65968	93	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral. Frasco de vidro âmbar gotejador de 10 ml; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65811	94	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral. Frasco de vidro âmbar gotejador de 20 ml; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	15		
65813	95	Dolamin® 125 mg comprimidos revestidos em blister de alumínio plástico de 16 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65812	96	Dolamin flex® 125 mg + 5,0 mg comprimidos revestidos em blister de alumínio plástico de 12 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65814	97	Doralgina® 30 mg + 300 mg + 30 mg drácea, embalagem múltipla de 25 blisters com 4 dráceas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65815	98	Dorflex® 300 mg + 35 mg + 50 mg comprimido em blister de alumínio plástico âmbar de 240 comprimidos (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65816	99	Doril® 500 mg + 30 mg, comprimido em blister de alumínio	un	3		

		plástico de 150 comprimidos (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.				
65817	100	Dorilax®. Caixa com 25 blisters com 4 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65819	101	Dramin® 100 mg comprimido, blister de alumínio plástico de 400 comprimidos (embalagem fracionável). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65818	102	Dramin B6® 50 mg + 100 mg comprimido, caixa com 20 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65820	103	Emulsão Scott. Frasco de 200 ml sabor laranja. Embalagem contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65821	104	Engov® 15 mg + 150 mg +150 mg + 50 mg comprimido, embalagem múltipla com 25 envelopes de 6 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65822	105	Epapema®. Caixa com 20 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65823	106	Epapema® com 60 flaconetes sabor hortelã (tradicional). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	4		
65824	107	Epocler® (100 + 50 + 10)mg/ml solução oral, embalagem múltipla com 60 flaconetes plásticos de 10 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65825	108	Estomazil® 462 mg/g + 90 mg/g + 438 mg/g, pó efervescente em 50 envelopes de alumínio de 5g (abacaxi). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65826	109	Femiane® 0,075 mg + 0,020 mg drágea, envelope em blister calendário com 21 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65827	110	Flogoral colutorio®. Frasco de 150ml tradicional. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65829	111	Floratil® 100 mg cápsula gelatinosa dura, blister de alumínio com 6 cápsulas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65828	112	Floratil® 100 mg cápsula gelatinosa dura. Frasco de vidro com 12 cápsulas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65830	113	Floratil® 200 mg cápsula gelatinosa dura com 6 cápsulas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65831	114	Flotac® 140 mg, cápsula gelatinosa dura em blister de alumínio plástico de 10 cápsulas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65832	115	Fluviral® (400 + 4 + 4) mg comprimido display blister de alumínio plástico âmbar de 150 comprimidos (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65833	116	Fosfato sódico de prednisolona 3,0 mg/ml solução oral. Frasco plástico âmbar de 60 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		

65834	117	Gelol® pomada dermatológica em bisnaga de alumínio de 20 g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65835	118	Gracial® 0,125/0,030 mg 15 comprimidos brancos + 0,025/0,040 mg 7 comprimidos azuis em blister de alumínio plástico de 22 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65836	119	Gynera® 0,075 mg + 0,03 mg drácea, envelope em blister calendário alumínio plástico de 21 dráceas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65837	120	Hexomidine® 1,0 mg/ml + 0,5 mg/ml colutório em frasco plástico opaco spray de 30 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
52350	121	Hipoglós®, pomada dermatológica com tubo plástico de 45g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65838	122	Ibuprofeno 100 mg/ml suspensão oral gotejadora. Frasco plástico opaco de 20 ml; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
66768	123	Ibuprofeno 200 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico com 10 comprimidos. Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65839	124	Ibuprofeno 20 mg/ml suspensão oral em frasco plástico opaco de 100 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65841	125	Icaden® 10 mg/ml solução tópica. Frasco plástico opaco gotejador de 30 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65842	126	Koide® 0,1 mg/ml elixir. Frasco de vidro âmbar de 120 ml + copo medida. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65843	127	Koide d® 0,25 mg/5ml + 2 mg/5ml, xarope em frasco de vidro âmbar de 120 ml + copo medida. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	15		
65844	128	Kwell® 10 mg/g loção. Frasco plástico opaco de 60 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65465	129	Lacrima Plus® 1,0 mg/ml + 3,0 mg/ml, solução oftálmica. Frasco plástico transparente gotejador de 15 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65845	130	Lacto Purga® 5 mg comprimido revestido, embalagem múltipla de 25 blisters com 6 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65846	131	Leite de magnésia Phillips 80,95 mg/ml suspensão oral. Frasco plástico opaco de 120 ml. Embalagem contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65847	132	Leite de magnésia Phillips 85,5 mg/ml suspensão oral. Frasco plástico opaco de 120 ml. Embalagem contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
52351	133	Lerin® 0,05% + 0,1% solução oftálmica. Frasco plástico transparente gotejador de 24 ml. Caixa contendo lote, data de	un	10		

		validade e código de barras.				
65849	134	Lisador® (500 mg + 5 mg + 10 mg)/1,5 ml solução oral em frasco plástico opaco de 15 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65848	135	Lisador® 500 mg + 5 mg + 10 mg comprimido em blister de alumínio plástico âmbar de 100 comprimidos (25x4 cápsula). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65852	136	Loratadina 10 mg comprimido contendo 1 blister de alumínio plástico de 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65851	137	Loratadina 1 mg/ml xarope em frasco de vidro âmbar de 100 ml; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65850	138	Loratadina + sulfato de pseudoefedrina 1 mg/ml + 12 mg/ml xarope em frasco de vidro âmbar de 60 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65853	139	Magnésia Bisurada® 63,70 mg + 521,0 mg + 67,0 mg + 3,30 mg, embalagem múltipla de 20 blisters com 10 pastilhas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65854	140	Mal.dexclorferinamina+betametasona 0,4 mg/ml + 0,05 mg/ml xarope em frasco de vidro âmbar de 120 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65856	141	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml solução oral. Frasco âmbar de 100 ml + copo medida; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65855	142	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope em frasco plástico âmbar de 120 ml; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65857	143	Maleato de dexclorfeniramina 10 mg/g, creme dermatológico em bisnaga de alumínio de 30g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65858	144	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg, comprimido blister de alumínio plástico de 20 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65860	145	Maracugina® com 45 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65859	146	Maracugina® solução com 150 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65861	147	Melagrião® xarope com 150 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65863	148	Meloxican 15mg. Caixa com 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65864	149	Meloxican 7,5 mg. Caixa com 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		

65865	150	Mercilon® 0,15mg + 0,02mg comprimido em blister de alumínio plástico de 21 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
52356	151	Merthiolate® 10 mg/ml solução tópica aquosa Frasco de vidro âmbar de 30 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65866	152	Meticorten® 20 mg comprimido blister de alumínio plástico de 10 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65867	153	Microvlar® 0,15 mg + 0,03 mg drágea, blister calendário alumínio plástico de 21 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65868	154	Minilax® 714,0 mg/g + 7,70 mg/g solução retal contendo 7 bisnagas plásticas opacas de 6,5 g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65869	155	Mínima® 0,06 mg + 0,015 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico de 24 comprimidos + 4 comprimidos revestidos inertes. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65870	156	Mioflex A® caixa com 12 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65871	157	Mioflex® caixa com 16 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65872	158	Mirelle® 0,06 mg + 0,015 mg comprimido revestido envelope em blister calendário com 24 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65873	159	Naldecon dia® 800 mg + 20 mg comprimido. Caixa com 25 blisters de alumínio contendo: 2 comprimidos amarelo + 2 comprimidos brancos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65875	160	Naproxeno 250 mg comprimido blister de alumínio plástico de 15 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65876	161	Naproxeno 500 mg comprimido blister de alumínio plástico de 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65877	162	Naramig® 2,5 mg comprimido revestido, blister com 2 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65878	163	Nebacetin® 5,0 mg/g + 250 UI/g pomada. Bisnaga de alumínio de 15g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
52362	164	Nenê Dent® gel em bisnaga de alumínio de 10g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65880	165	Neopiridin® 1,466 mg + 10 mg. Caixa contendo 12 pastilhas (sabor menta). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65881	166	Neosaldina® 30 mg + 300 mg + 30 mg drágeas display blister de alumínio plástico de 200 drágeas (embalagem múltipla). Caixa	un	3		

		contendo lote, data de validade e código de barras.				
65882	167	Neosaldina® 30 mg/ml + 300 mg/ml + 50 mg/ml solução oral em frasco plástico opaco gotejador de 15 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65883	168	Neosoro® 0,5 mg/ml solução nasal em frasco plástico opaco gotejador de 30 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	30		
65879	169	Neo Soro Infantil® 9 mg/ml solução nasal. Frasco de vidro âmbar de 30 ml + conta-gotas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65884	170	Neovlar® 0,25 mg + 0,05 mg drágea, blister calendário alumínio plástico de 21 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65969	171	Nimesulida 100 mg comprimido. Blister de 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65970	172	Nimesulida 100 mg comprimido. Blister de 12 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65885	173	Nimesulida 20 mg/g, gel dermatológico bisnaga de alumínio de 30 g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65886	174	Nimesulida 20 mg/g, gel em bisnaga de alumínio de 40 g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65888	175	Nistatina 100 000 ui/ml, suspensão oral em frasco de vidro âmbar x 50 ml + conta gotas; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65889	176	Nistatina 25000 ui/g creme vaginal, bisnaga de alumínio de 60 g + 14 aplicadores; medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65887	177	Nistatina + óxido de zinco 100.000 ui/g + 200 mg/g, pomada dermatológica em bisnaga de alumínio de 60 g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65890	178	Nitrato de miconazol 20 mg/g, creme dermatológico em bisnaga de alumínio de 28 g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65891	179	Nitrato de miconazol 20 mg/g creme vaginal, bisnaga de alumínio de 80 g + 14 aplicadores; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65892	180	Nitrato de miconazol 20mg/g loção cremosa. Frasco plástico opaco gotejador de 30g; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65894	181	Novacort® 20 mg/g + 0,64 mg/g + 2,5 mg/g creme dermatológico em bisnaga de alumínio com 30g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65895	182	Omcilon-a orabase® 1,0 mg/g, 01 bisnaga de alumínio de 10 g	un	15		

		(omcilon - a orabase). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.				
65897	183	Paracetamol 100 mg/ml suspensão oral em frasco plástico transparente de 15 ml + seringa dosadora; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65971	184	Paracetamol 200 mg/ml. Frasco plástico opaco gotejador de 15ml; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65972	185	Paracetamol 500 mg comprimido. Embalagem múltipla com 20 blísteres de 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65973	186	Paracetamol 750 mg comprimido. Embalagem múltipla com 20 blísteres de 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	4		
65898	187	Paraqueimol® 74 mg/g + 21,67 mg/g pomada dermatológica, bisnaga de alumínio de 50 g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65899	188	Pepsamar® 230 mg comprimido mastigável com 100 comprimidos (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65900	189	Polaramine® 0,4 mg/ml solução oral. Frasco plástico âmbar de 120 ml + dosificador. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65901	190	Polaramine® 10 mg/g creme dermatológico em bisnaga de alumínio de 30g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65902	191	Pomada Imescard, pomada retal, bisnaga de alumínio de 25 g + aplicador. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65470	192	Pomada Minancora® de 30 g. Embalagem contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65903	193	Prednisolona 20 mg comprimido, blister de alumínio com 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65904	194	Prednisona 20 mg comprimido, blister de alumínio plástico de 20 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65905	195	Prednisona 5 mg comprimido, blister de alumínio plástico de 20 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65906	196	Predsim® 3 mg/ml solução oral. Frasco pet âmbar de 60 ml + pipeta dosadora. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65907	197	Predsim® 3 mg/ml solução oral. Frasco plástico transparente de 30 ml + pipeta dosadora. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65908	198	Predsim® 5 mg comprimido com blister de alumínio plástico de	un	3		

		10 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.				
65910	199	Puran T4® 112 mcg comprimido blister de alumínio plástico com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65911	200	Puran T4® 125 mcg comprimido blister de alumínio plástico com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65922	201	Puran T4® 12,5 mcg comprimido. Caixa contendo blister de alumínio com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65913	202	Puran T4® 175 mcg comprimido blister de alumínio plástico com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65914	203	Puran T4® 200 mcg comprimido blister de alumínio plástico com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65916	204	Puran T4® 300 mcg comprimido. Caixa contendo blister de alumínio com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65917	205	Puran T4® 37,5 mcg comprimido caixa contendo blister de alumínio com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65919	206	Puran T4® 62,5 mcg comprimido. Caixa contendo blister de alumínio com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65920	207	Puran T4® 75 mcg comprimido blister de alumínio plástico com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65921	208	Puran T4® 88 mcg comprimido blister de alumínio plástico com 30 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65923	209	Rehidrat®, pó para preparação extemporânea sabor laranja 04 envelopes de 7,625g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65924	210	Resfenol® 400mg + 4mg + 4mg cápsula gelatinosa dura contendo blister de alumínio/pvc com 240 cápsulas (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65926	211	Sal de fruta ENO®, pó efervescente em 60 envelopes de alumínio polietileno de 5g (abacaxi). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65925	212	Sal de fruta ENO®, pó efervescente em 60 envelopes de alumínio polietileno de 5g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65927	213	Sal de fruta ENO®, pó efervescente em 60 envelopes de alumínio polietileno de 5g (laranja). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		

65928	214	Sal de fruta ENO®, pó efervescente em 60 envelopes de alumínio polietileno de 5g (limão). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65931	215	Salder S® 0,03 g/g + 0,1 g/g sabonete contendo 1 unidade de 80g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65432	216	Salonpas® emplasto grande com 2 unidades. Embalagem contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
52371	217	Salonpas® emplasto pequeno com 4 unidades. Embalagem contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65932	218	Sastid® 30 mg/g + 100 mg/g sabonete contendo 1 unidade de 100g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65933	219	Sepurin® 120 mg + 20 ml drágea em blister de alumínio plástico de 20 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65934	220	Siblima® 0,015 mg + 0,060 mg comprimido revestido blister de alumínio plástico calendário com 24 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65935	221	Simeticona 125mg cápsula gelatinosa mole, blister de alumínio plástico de 10 comprimidos; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65936	222	Simeticona 40 mg comprimido blister de alumínio plástico transparente de 100 comprimidos; Medicamento genérico (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65937	223	Simeticona 75 mg /ml emulsão oral. Frasco plástico opaco de 15 ml; Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	15		
65938	224	Sonrisal® comprimido efervescente com 30 envelopes de alumínio polietileno com 2 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65939	225	Sorine H® 30 mg/ml solução nasal. Frasco spray plástico opaco de 25 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65940	226	Sorine infantil® 0,5 mg/ml solução nasal. Frasco plástico transparente gotejador de 30 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65941	227	Stezza®, caixa com 28 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65943	228	Tâmisa® 0,075 mg + 0,020 mg drágea, blister de alumínio plástico incluindo calendário com 21 drágea. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65944	229	Tâmisa® 0,075 mg + 0,030 mg drágea blister de alumínio plástico incluindo calendário com 21 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65945	230	Tâmisa® 0,075 mg + 0,030 mg drágea blister de alumínio plástico transparente calendário com 28 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		

65946	231	Tandrilax® 300 mg + 125 mg + 50 mg + 30 mg comprimido em blister de alumínio plástico transparente de 4 unidades. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	10		
65947	232	Triquilar® 0,05 mg + 0,03 mg (drágea a) + 0,075 mg + 0,04 mg (drágea b) + 0,125 mg + 0,03 mg (drágea c) blister de alumínio plástico incolor calendário com 21 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65952	233	Tylenol® 200 mg/ml solução oral em frasco plástico opaco goteador de 15 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	20		
65951	234	Tylenol® 32 mg/ml suspensão oral em frasco plástico opaco de 60 ml + copo medida. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	5		
65953	235	Tylenol® 500 mg comprimido revestido, blister de alumínio pvc de 100 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65954	236	Tylenol® 750 mg comprimido revestido, blister de alumínio plástico âmbar de 200 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65948	237	Tylenol bebê® 100 mg. Frasco goteador 15 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65949	238	Tylenol DC® 500 mg + 65 mg comprimido revestido blister de alumínio plástico de 100 comprimidos (embalagem múltipla). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65950	239	Tylenol SINUS® 500 mg + 30 mg comprimido revestido. Blister de 24 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	15		
65955	240	Venalot® 15 mg + 90 mg drágea em blister de alumínio plástico de 10 drágeas. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65956	241	Vick® pyrena 500 mg, pó preparação extemporânea contendo 50 envelopes de alumínio polietileno de 5g (mel e limão). Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65957	242	Vick® Vaporub® 28,2 mg/g - 52,6 mg/g - 13,3 mg/g unguento em lata de 12g. Embalagem contendo lote, data de validade e código de barras.	un	6		
65958	243	Vodol® 20 mg/g pó tópico. Frasco plástico opaco de 30g. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65959	244	Vodol® 20 mg/ml loção. Frasco de vidro âmbar de 30 ml. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	3		
65963	245	Xylocaina® 50 mg/g pomada dermatológica em bisnaga de alumínio de 25 g sabor laranja. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65964	246	Yasmin® caixa com 28 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		
65965	247	Yaz® caixa com 28 comprimidos. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	un	2		

- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

UNIFAL-MG

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2015

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.006233/2015-01	Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de medicamentos, com entrega total, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, nos Decretos 5.450/2005 e 6.204/2007.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 A Farmácia Universitária necessita da aquisição de medicamentos, uma vez que os itens foram frustrados no pregão eletrônico nº 36/2015.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 30.501,14 (trinta mil, quinhentos e um reais e quatorze centavos).**

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 Locais e horários para entrega: **Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16h.**

6.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até **30 (trinta) dias corridos para nacionais**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no **CNPJ** apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro **CNPJs**, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

9.1 A Licitante Vencedora obriga-se a:

- 1.1.** Atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.
- 1.2.** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a)** Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- b)** Efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- c)** Recusar materiais que estejam em desacordo com o Edital.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 12.1.2 apresentar documentação falsa;
 - 12.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.5 não manter a proposta;
 - 12.1.6 cometer fraude fiscal;
 - 12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:
- 12.3.1 Advertência
 - 12.3.2 Multa:
 - 12.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e
 - 12.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.
 - 12.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;
 - 12.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;
 - 12.3.5 Declaração de inidoneidade.
- 12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.